

São Paulo, 24 de julho de 2026

Prezados discentes;

A coordenadora da FATEC-ZL, encerrou os trabalhos da primeira etapa do processo de transferência/ remanejamento, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital FATEC-ZL nº 002/2026, de 13 de julho de 2026

Descrevo a seguir os resultados da avaliação apresentados pelo Diretor:

COMÉRCIO EXTERIOR – MANHÃ

Deferidos para matrícula:

NOME	CURSO DE ORIGEM	UNIDADE
Rayssa Andrade Rodrigues	Comércio Exterior - Tarde	Zona Leste

GESTÃO EMPRESARIAL - EAD

Divulgação de vagas disponíveis conforme edital 002/2026:

2º Semestre	5
3º Semestre	28
4º Semestre	22
5º Semestre	24
6º Semestre	0

Deferidos para matrícula:

NOME	CURSO DE ORIGEM	UNIDADE
Adriely Pereira Coser	Comércio Exterior	Zona Leste
Camila Pereira de Moraes Faria	Logística	Zona Leste
Cintia Alessandra Mendes	Gestão Empresarial – Manhã	Zona Leste
Diogo Rocha de Souza	Gestão Empresarial - Manhã	Zona Leste
Igor Alves Cordeiro	Logística	Zona Leste
Júlia de Oliveira Souza	Gestão Empresarial – Manhã	Zona Leste
Micheli Agnoletti Lima	Gestão Empresarial – Manhã	Zona Leste
Samilla Ferreira dos Santos	Gestão Empresarial – Manhã	Zona Leste

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - MANHÃ

Deferidos para matrícula:

NOME	CURSO DE ORIGEM	UNIDADE
Angélica Reinaldo Amorim Fortunato Veitga	Gestão Empresarial	Zona Sul
Felipe Librelon	Gestão Portuária	Rubens Lara - Santos

LOGÍSTICA - MANHÃ

Deferidos para matrícula:

NOME	CURSO DE ORIGEM	UNIDADE
Jefferson Lima de Sá Santos	Logística - Noite	Zona Leste

POLÍMEROS - NOITE

Deferidos para matrícula:

NOME	CURSO DE ORIGEM	UNIDADE
Thomas Henrique Santos Sales	Polímeros	Mauá

INDEFERIDOS

CPF	JUSTIFICATIVA
423.190.268-27	Conforme publicado neste edital não há vagas para o semestre em que o(a) discente se encontra.
535.803.908-21	Conforme publicado neste edital não há vagas para o semestre em que o(a) discente se encontra.
363.983.588-30	Conforme publicado neste edital não há vagas para o semestre em que o(a) discente se encontra e de acordo com o regulamento das Fatecs, Artigo 99 - O aluno terá direito a apenas uma transferência aprovada para outro turno e uma transferência aprovada para outro curso, independentemente da Fatec.
252.787.738-98	De acordo com o regulamento das Fatecs, Artigo 99 - O aluno terá direito a apenas uma transferência aprovada para outro turno e uma transferência aprovada para outro curso, independentemente da Fatec.
453.508.838-10	De acordo com Regulamento das Fatecs, Artigo 96, § 3º - Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deve possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro período letivo do curso pretendido já cursadas com aprovação.
544.235.498.83	Conforme edital 002/2026, não há vagas para o curso de inscrição e de acordo com o regulamento das Fatecs, Artigo 99 - O aluno terá direito a apenas uma transferência aprovada para outro turno e uma transferência aprovada para outro curso, independentemente da Fatec.
486.308.718-73	Conforme edital 002/2026, não há vagas para o curso de inscrição
402.041.608-71	Conforme edital 002/2026, não há vagas para o curso de inscrição
482.881.388-88	Conforme edital 002/2026, não há vagas para o curso de inscrição

Os ALUNOS DEFERIDOS devem realizar suas matrículas **PRESENCIALMENTE** no dia **28/07/2026** na secretaria da Fatec Zona Leste, Av. Águia de Haia, 2983, Cid. A. E. Carvalho, nos horários indicados abaixo.

MANHÃ	TARDE	NOITE
9h00 as 11h30	14h30 as 16h00	18h00 as 19h00

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRICULA:

Alunos ativos FATEC da Zona Leste:

- a) Preencher formulário de matrícula na secretária da unidade.

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e Alunos formados (exceto item B):

- a) Preencher formulário de matrícula na secretária da unidade.
- b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional); (Poderá solicitar atestado de VAGA através do f111acad@cps.sp.gov.br) – Candidatos portadores de diploma não precisam deste documento.
- c) Carteira de identidade; (Original e cópia).
- d) CPF. (Original e cópia).
- e) Certidão de nascimento ou de casamento; (Original e cópia).
- f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino; (Original e cópia).
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores. (Original e cópia). – Candidato que já entregou na inscrição, fica isento deste item.
- 1 – Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC da Zona Leste, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

Atenção: A não realização da matrícula dentro do prazo estabelecido pelos alunos deferidos acarretará a perda da vaga contemplada.

Atenciosamente,

Profa. Me. Daniele dos Santos Ramos Xavier
Coordenador da Faculdade de Tecnologia da Zona Leste